

RESOLVE:
I – CONCEDER, ao servidor Williams Barbosa Cordovil, Id. Funcional nº 5973970 e CPF 638.634.302-63 ocupante do cargo de Coordenador de T.I, lotado neste órgão, Suprimentos de Fundos na ordem de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

96101-11.122.1297.833810	339039 - Serviço PJ - R\$ 1.800,00
--------------------------	------------------------------------

prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta dias), a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesa
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1016131

DIÁRIA

Portaria N.º229/2023 – NGPM Credcidadão, 28 de novembro de 2023
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1335812 de 23/11/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, conforme as bases legais, meia diária em favor do servidor abaixo elencado, no trecho Belém/Melgaço/Belém, na data 23/11/2023, visando participar da agenda governamental e realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados do programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM Credcidadão.

Matrícula	Nome	Cargo
8008078	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1016182

Portaria n.º223/2023 – NGPM Credcidadão, 24 de novembro de 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994; e CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1321357 de 21/11/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, quatro diárias e meia em favor do servidor elencado abaixo, no trecho Belém/Jacundá/Belém no período de 20/11 a 24/11/2023, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
5969899	PEDRO HENRIQUE CORDOVIL DE LIMA	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1015469



PORTARIA

Portaria Nº 1294/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023, que estabelece normas e procedimentos a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023;
CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento do Art. 21 do Capítulo V do referido Decreto que determina a constituição de uma comissão para proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado, e os autos do processo 2023/1336022, de 23/11/2023.
RESOLVE:
I - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, Matrícula nº 55588278/5, Cargo/Função: Coordenador, VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Administrador, ROSEANE LOBATO DA COSTA, Matrícula nº 57204575/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional, e JEAN

MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº. 5946922/1, Cargo/Função: Secretário, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário do Estoque Existente no Almoxarifado desta Secretaria, para subsidiar o encerramento anual de 2023, com observância dos preceitos legais pertinentes.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1015945

Portaria Nº 1295/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO As leis; nº 9.927 de 19/05/2023 publicado no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, e nº 9.983 de 06/07/2023 publicado no DOE nº 35.463 de 07/07/2023, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que regulamentou a criação da SEOP;
CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para conferência e atualização, do patrimônio desta Secretaria;
CONSIDERANDO o que rege o MANUAL DE GESTÃO DO PATRIMONIO MOBILIÁRIO DO ESTADO;
CONSIDERANDO a necessidade de baixa de moveis e equipamento do patrimônio em condições de uso para esta Secretaria e/ou visando o reaproveitamento por outros órgãos ou instituições; e
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituir uma comissão para proceder ao inventário dos bens permanentes, e emissão de Inventário anual de bens móveis.
CONSIDERANDO, o Processo nº 2023/1336022, de 23/11/2023.

RESOLVE:
I - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, Matrícula nº 55588278/5, Cargo/Função: Coordenador, CPF nº125.931.414-27, VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Administrador, CPF nº 170.669.020-90, ROSEANE LOBATO DA COSTA, Matrícula nº 57204575/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional, CPF nº126.747.594-20, e JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº. 5946922/2, Cargo/Função: Secretário, CPF nº 190.615.573-59, para que pelo menos dois membros, sob a presidência do primeiro, procedam a avaliação de bens considerados inservíveis, a fim de dar-lhes destinação adequada, mediante a expedição de Laudo de Avaliação, assim como proceder ao inventário dos bens permanentes, necessário à atualização patrimonial da SEOP, gerando ainda o Inventário de Bens Móveis, com observância dos preceitos legais pertinentes.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1015948

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº. 1299/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1348140 de 27/11/2023 – SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº 6661/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Fiscalização de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 11/12/2023 a 09/01/2024; referente ao triênio 12/03/2009 a 11/03/2012 (2º ETAPA).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1016183

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 1013572, publicada no DOE nº 0 35.621, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 -, referente ao Contrato nº 82/2022 CP- 30-2021: **ONDE SE LÊ:** REPLANILHAMENTO DE SERVIÇOS COM REFLEXO - FINANCEIRO **LEIA-SE:** REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1015890

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 45/2022 – CP 18/2021
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios que integram a região do Capim-Lote 05, neste Estado
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93,
Percentual do Reajuste: 9,0618%
Período de execução: 20/01/2023 a 19/01/2024